



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Fornecimento

AF 004687/2023 - Emissão: 04/08/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	TANBY COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (17338)		65.069.593/0001-98
Endereço:	AVENIDA NELSON DAVILA, 1202 - CENTRO, CEP: 12245031, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	samara@tanby.com.br	Contatos:	12 3878-7444 Contato Samara
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.		Agência: 6012-0 C/C: 240000-6

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Controladoria Unificada do Município (0247)
Centro Consumo:	CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICIPIO (001)
Solic.de Compra:	005168/2023

Processo de compra

Número:	001709/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000292/2023
Data:	01/08/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	CRISTIANEOLIVEI		
Aquisição de DVD-R para uso da Corregedoria Geral, para gravações de processos.			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	005 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 08 - PRÉDIO DO CSP - CORREGEDORIA GERAL		

Empenho(s)

09250/2023 - Ordinário	Data: 04/08/2023	UO: 02 20 - CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO UE: 02 2001 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO 01062 022001 04.122.0007.2493 01 110.0000 3.3.90.30.17	Valor utilizado: 164,70
------------------------	------------------	--	-------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.004.002.00004555 DVD-RW VIRGEM (MÍDIA) ESPECIFICAÇÃO: DVD-R 120 min. 4.7 GB	100,0000	UN	1,6470	164,70
TOTAL:				164,70	

(cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".



AF 004687/2023 - Emissão: 04/08/2023

1ª Via - Comprador

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.